



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

13 de março de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
ESTADO DA PARAÍBA

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à reforma de oito escolas no município de Diamante/PB através do termo de convênio nº 398/21 da Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, ditos serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

**RECURSOS** – Assegurado pelo convênio nº 398/21 da Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**CONTRATADO:** ÂNGULO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 23.011.656/0001-05, situada na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala nº 106, Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB.

**VALOR:** R\$ 882.744,90 (oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), passando a ser de R\$ 1.099.237,26 (um milhão noventa e nove mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 216.492,36 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), equivalente a 24,52% do valor contratual, até o termo final do presente contrato.

**DATA DA VIGENCIA:** 17/12/2023.